RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL
Comissão de Saúde 2ª - SUPEL-COSAU2

AVISO

RETORNO A FASE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90314/2025/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0036.045652/2024-41

OBJETO: Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo do Grupo de Apresentação "MATERIAIS DIVERSOS I " - (Materiais Médico-Hospitalares/Penso - Aparelho de barbear, Caixa térmica, Escova de assepsia descartável com clorexidina, Serra de gigli e outros) - EXERCÍCIO 2025.

A Pregoeira designada pela **Portaria nº 119 de 19 de maio de 2026**, torna público aos interessados, e em especial às empresas que participaram da licitação em epígrafe, que em razão do Parecer Técnico Farmacêutico nº 81/2026/SESAU-SLPM, decorrente de reanálise técnica da Empresa **Pharmax Distribuidora de Medicamentos**, foi constatado que o produto ofertado para os itens 37, 38 e 39 possui registro sanitário cancelado junto à ANVISA, circunstância que inviabiliza sua aceitação.

Considerando que a referida empresa havia sido anteriormente declarada apta tecnicamente, aceita e habilitada para os mencionados itens, mas que a reavaliação técnica posterior concluiu pela sua inaptidão, ficam desconstituídos os atos de aceitação e habilitação referentes aos itens 37, 38 e 39.

Dessa forma, será promovido o **retorno da fase de julgamento da proposta e habilitação**, com a convocação da empresa remanescente subsequente na ordem de classificação, para análise da proposta e dos documentos de habilitação, nos termos do edital e da legislação vigente. **Fica AGENDADO para o dia 26 de junho de 2026, às 10h00min (horário de Brasília).** Publique-se.

ALINE LOPES ESPÍNDOLA
Pregoeira da Comissão de Saúde 2ª - SUPEL-COSAU2

Documento assinado eletronicamente por **Aline Lopes Espíndola**, **Pregoeiro(a)**, em 25/06/2026, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **73664193** e o código CRC **1D5B24F0**.

Referência: Caso responda este(a) Aviso, indicar expressamente o Processo nº 0036.045652/2024-41 SEI nº 73664193

CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187

Assinado de forma digital por CMP COMUNICACAO E ASSESSORIA LTDA:08742048000187
Dados: 2026.06.26 10:13:22 -04'00'